

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 24, DE 23 DE JULHO DE 2015**

**A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba nº 0901.2015/011206, e deliberação registrada na ATA nº 12/2015, de 20 de julho de 2015, aprovar o reajuste tarifário da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Feira de Santana no percentual de 5% (cinco ) por cento, conforme Tabela a seguir, com vigência a partir de 25 de julho de 2015

**TERMINAL RODOVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA**

|                      |
|----------------------|
| CLASSE I<br>R\$ 1,30 |
|----------------------|

**OBSERVAÇÕES:**

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

**DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**, em 20 de julho de 2015.

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado